



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS

Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –

Lins - SP – Email: delin@educacao.sp.gov.br

Edital PAEET – Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico – 2025

A Diretoria de Ensino – Região Lins, nos termos Resolução SEDUC – nº 70, DE 07-12-2023, torna pública a reabertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função docente designado PAEET – o Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico, junto à Unidade Escolar abaixo relacionada:

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR
Guarantã	EE Professor José Egéa – 01 Vaga na área de Gestão de Negócio

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 13 e 14 da Resolução SEDUC 70/2023.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada alínea “a”, Inciso I do Artigo 13 da Resolução SEDUC 70/2023;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC SEDUC nº 70/2023;

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar e as diretrizes da Educação Profissional.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS**

Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –

Lins - SP – Email: delin@educacao.sp.gov.br

A entrega da proposta de trabalho e anexos I, II e III da Resolução SEDUC 70/2023 deverão ser acondicionados sem um único envelope pardo com a identificação do candidato.

VI - Das inscrições

Local: Secretaria da Unidade Escolar de interesse, conforme endereço abaixo Período:

20/05 a 30/05/2025

Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O PAEET cumprirá carga horária nos termos da Resolução SEDUC 70/2023.
- c) O PAEET será selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino responsável pela Educação Profissional na Diretoria de Ensino e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, observados os critérios estabelecidos no artigo 13 e 14 desta Resolução.
- d) O processo seletivo será interno na Unidade Escolar com vaga à PAEET.
- e) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização do processo, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Lins, 19 de maio de 2025.

Prof.^a Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Dirigente Regional de Ensino